

## COMISSÃO DE ANÁLISE DE MATRÍCULA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resultado do Recurso da análise da documentação comprobatória dos candidatos as vagas reservadas as pessoas com deficiência (Grupos A1, B1, D1 e E1) / Lei nº 13.409/2016, referente à matrícula presencial do processo seletivo SISU/UFJF 2019, realizada entre os dias 12 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2019.

**\*Este resultado se limita somente a análise do cumprimento das exigências do item 4.4 da Resolução nº40/2018-CONSU-UFJF. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 1 <sup>a</sup> instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.
------------------------	--

**SOLICITAÇÃO DE PARECER:** os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o parecer por e-mail, poderão solicitar uma cópia através do e-mail [comissao.prograd@ufjf.edu.br](mailto:comissao.prograd@ufjf.edu.br), até o dia 02/05/2019, no horário de 8h às 17h.

**RECURSO:** o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho Superior da UFJF.

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara) e protocolado presencialmente pelo candidato ou procurador, na Central de Atendimento, localizada no prédio da Reitoria, no Campus Universitário, Juiz de Fora – MG ou na Central de Atendimento Campus Avançado Governador Valadares - UFJF, entre os dias **22/04/19 a 02/05/2019**, no horário de 8h às 17h.

**\* O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

**RESULTADO DO RECURSO:** o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara).

Juiz de Fora, 17 de abril de 2019.

CPF	NOME	RESULTADO
702.XXX.XXX-26	ADILSON ANTÔNIO CATROLI JUNIOR	INDEFERIDO
139.XXX.XXX-06	ALESSANDRA DA COSTA CORREA	DEFERIDO
119.XXX.XXX-88	ALGBER DA SILVA TIBURCIO	INDEFERIDO
071.XXX.XXX-60	ANDRÉ LUIZ DUARTE COSTA	MATRÍCULA CANCELADA
064.XXX.XXX-27	ANDREIA APARECIDA TERRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
110.XXX.XXX-06	ANNA CAROLINA FERNANDES FILGUEIRAS	MATRÍCULA CANCELADA
117.XXX.XXX-40	AYSLA CRISTINA LOPES COSTA	DEFERIDO
031.XXX.XXX-89	CATIA SIMONE GONCALVES GOMES	MATRÍCULA CANCELADA
137.XXX.XXX-90	CONSTANCIA MARIA DA COSTA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
021.XXX.XXX-13	DANIEL DA SILVA GOMES	DEFERIDO
086.XXX.XXX-47	DANIELLI THAINA SILVEIRA BATISTA	INDEFERIDO
115.XXX.XXX-60	DEIVERSON MOURAO ALVES PEDROSO	DEFERIDO
013.XXX.XXX-90	EULAER LINDAURA MANOEL	INDEFERIDO
034.XXX.XXX-85	EUNICE DIAS BARRETO	INDEFERIDO
136.XXX.XXX-90	GABRIEL SILVA ALTINO PEREIRA	DEFERIDO
106.XXX.XXX-82	GUILHERME DE SOUZA VIEIRA	DEFERIDO
148.XXX.XXX-83	HELEN PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
016.XXX.XXX-77	JANAÍNA OLIVEIRA FERREIRA	DEFERIDO
083.XXX.XXX-69	JOSÉ MAURICIO MARCOS SPDO	DEFERIDO
043.XXX.XXX-43	KARINA FERNANDA GUEDES MARQUES	DEFERIDO
116.XXX.XXX-77	LUCAS DE SOUSA PASSOS	INDEFERIDO
132.XXX.XXX-09	LUCAS EMERICK MOREIRA	MATRÍCULA CANCELADA
945.XXX.XXX-87	MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
085.XXX.XXX-48	ONOFRE VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR	MATRÍCULA CANCELADA
086.XXX.XXX-01	POLIANA APARECIDA DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
125.XXX.XXX-17	RAMON DIEGO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
127.XXX.XXX-08	RAPHAEL MILER DOS SANTOS BORTOLUCCI	INDEFERIDO
148.XXX.XXX-70	RAQUEL PEDROSA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
142.XXX.XXX-00	RAQUEL VALENCIA DA SILVA	INDEFERIDO
051.XXX.XXX-69	REGIANE PATRICIA DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
146.XXX.XXX-86	SABRINA ALVES DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
052.XXX.XXX-18	SILVERIO BRAZ DA PAIXÃO	DEFERIDO
102.XXX.XXX-00	SOPHIA GOEBEL PORTO	DEFERIDO
081.XXX.XXX-70	STEFANY CARVALHO ABRAHAO	MATRÍCULA CANCELADA
021.XXX.XXX-10	VITHOR MARÇAL DE SOUZA	DEFERIDO